



O lugar do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA, enquanto política estratégica na garantia do direito à alimentação e fortalecimento da agricultura familiar no município de Casa Nova/BA

The place of the Food Acquisition Program/PAA as a strategic policy in guaranteeing the right to food and strengthening family farming in the municipality of Casa Nova BA

MORAES, Silvana¹; ROCHA, Lucília²; ALENCAR, Luana³; ARAUJO, Eduardo⁴

¹ UNIVASF moraessilvanda@gmail.com; ² UNIVASF, mendes.lucilia@gmail.com; ³ UNIVASF, luhbatista@gmail.com; ⁴ UNIVASF, eduaraujocg@gmail.com.

RESUMO EXPANDIDO TÉCNICO CIENTÍFICO

Eixo Temático: Campesinato e Soberania Alimentar

Resumo: Com objetivo de analisar a importância do Programa de Aquisição de Alimentos como eixo estruturante no fortalecimento do direito à alimentação, apresenta dados sobre a quantidade e diversidade de alimentos ofertados pelos/as agricultores/as familiares e valores investidos durante o período de 2014 a 2020, no município de Casa Nova/BA. Do ponto de vista metodológico, caracteriza-se como estudo qualitativo, lançando-se mão de revisão bibliográfica e documental, bem como a realização de levantamento de dados nos portais de transparência institucionais. Por meio dos dados obtidos, conclui-se que o Programa promoveu o fortalecimento da agricultura familiar, além de estimular a diversificação produtiva, contribuindo positivamente para a segurança alimentar e nutricional de pessoas vulneráveis socialmente. Por isso, destaca-se a necessidade da ampliação do orçamento para o financiamento das ações do PAA.

Palavras-chave: políticas públicas; comunidade de fundo pasto; soberania alimentar.

Introdução

No Estado da Bahia, nas regiões norte e oeste existe um grupo social de tradição secular que faz uso comunitário da terra. Esses povos utilizam seus saberes ancestrais para produção de alimentos, criação de animais soltos, preservando suas identidades culturais e são classificados como Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto. Para Alcântara e Germani (2009, p. 13),

(...) pode-se entender o Fundo de Pasto como uma experiência de apropriação de território típico do semiárido baiano caracterizado pelo criatório de animais em terras de uso comum, articulado com as áreas denominadas de lotes individuais. Os grupos que compõem esta modalidade de uso da terra criam bodes, ovelhas ou gado na área comunal, cultivam lavouras de subsistência nas áreas individuais e praticam o extrativismo vegetal nas áreas de refrigério e de uso comum. São pastores, lavradores e extrativistas. São comunidades tradicionais, regulamentados internamente pelo direito consuetudinário, ligados por laços de sangue (parentesco) ou de aliança (compadrio) formando pequenas comunidades espalhadas pelo semi-árido baiano.



As Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto do município de Casa Nova/BA são protagonistas dos processos de gestão territorial comunitária, importantes para a sobrevivência. As principais atividades produtivas desenvolvidas por essas comunidades são: a criação de cabras, ovelhas, abelhas, produção de alimentos de culturas anuais (milho, feijão, mandioca, melancia, abóbora etc.), e extrativismo frutas nativas da caatinga, com especial destaque para o extrativismo do umbu (*Spondias tuberosa*).

O município de Casa Nova/BA, possui 05 distritos, aproximadamente 320 comunidades rurais, e mais 57 Associações da agricultura familiar com Declaração de Aptidão ao PRONAF/DAP ou Cadastro de Agricultor Familiar/CAF. O município faz parte do Território de Identidade Sertão do São Francisco Baiano. A extensão geográfica do município é de 9.647,072 Km, a população do município é estimada de 72.085 habitantes, com uma densidade demográfica de 7,47 habitantes e IDHM 0,570 (IBGE, 2022).

Estas comunidades, ao longo do tempo, foram se estruturando por meio de associações de moradores, produtores e agricultores. Através das associações os agricultores familiares conseguem acessar os mercados institucionais do Programa de Aquisição de Alimentos PAA e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Estes dois programas são essenciais para promover a segurança alimentar das populações mais vulneráveis e fortalecer a agricultura familiar local.

O PAA é resultado do processo de organização, articulação e de lutas dos movimentos sociais que buscam consolidar o direito à alimentação e às políticas públicas para a agricultura familiar. O programa PAA foi instituído pelo artigo 19 da Lei 10.696 de 02 de julho de 2003, e regulamentado por vários decretos sendo o Decreto Nº 7.775, de 04 de julho de 2012, vigorando até 28 de dezembro de 2021, quando o governo Bolsonaro sanciona a Lei 14.284 de 29 de dezembro 2021, instituindo o Programa Alimenta Brasil – PAB, em substituição ao Programa de Aquisição de Alimentos.

O objetivo deste trabalho é analisar a importância do Programa de Aquisição de Alimentos como eixo estruturante no fortalecimento do direito à alimentação. Para isso, apresenta dados sobre a quantidade e diversidade de alimentos ofertados pelos/as agricultores/as familiares e valores investidos durante o período de 2014 a 2020, no município de Casa Nova/BA.

Metodologia

O presente trabalho caracteriza-se como estudo qualitativo, a partir da utilização de revisão bibliográfica e documental. No estudo, foram levantados os dados referentes ao PAA no município de Casa Nova/BA, no período de 2014 a 2020, observando-se os valores totais aplicados, instituições/associações abrangidas, o quantitativo de alimentos adquiridos e agricultores/as beneficiados/as.



No que tange à execução da revisão bibliográfica e levantamento documental acerca da temática proposta, adotou-se como técnica para a sistematização das leituras, a elaboração de fichamentos dos textos, a partir do levantamento da bibliografia (artigos, legislações, dissertação etc.), assim como pesquisa na base de dados da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB/transparência pública PAA.

Resultados e Discussão

Embora o PAA tenha sido criado em 2003, no município de Casa Nova/BA só foi possível encontrar no site da CONAB, dados a partir de 2014. No levantamento realizado na plataforma Transparência Pública do PAA, demonstrou que no período de 2014 a 2020, foram aplicados R\$2.813.477,95, possibilitando a compra de 2,3 milhões de toneladas de alimentos.

A partir das informações levantadas, foi possível observar que dentre os alimentos ofertados pelos/as agricultores/as de Casa Nova/BA, destacam-se: o fornecimento de cultivares da família das *cucurbitaceae* (melancia e abóbora), tubérculos (mandioca e batata doce), grãos (milho, feijão “guandu/andu”), hortaliças (coentro, alface, couve, pimentão, cenoura e beterraba), frutíferas (goiaba, banana, maracujá e limão), mel de abelha e produtos beneficiados da mandioca (biscoito de goma/sequilhos, beiju, bolo de tapioca e biscoito “voador/peta”), do umbu (geleia, doce e compota) e da goiaba (geleia e doce).

É evidente a relevância do PAA, enquanto um dos canais institucionais de comercialização mais importantes no município de Casa Nova/BA. O quadro abaixo traz uma síntese do arranjo/disposição do orçamento do PAA no município de Casa Nova/BA, no período de 2014 a 2020.

Quadro 01 - Desenvolvimento Orçamentário do PAA e implementação dos recursos no município de Casa Nova - BA

Período	Recursos Executados (Modalidade CDS)	Nº de Agricultores Familiares	Número de Associações
2014	R\$ 575.369,45	98	04
2015	R\$ 472.966,26	70	05
2016	R\$ 995.238,45	131	06
2017	R\$ 136.445,50	19	02
2018	*****	*****	*****
2019	*****	*****	*****
2020	R\$ 633.458,29	82	08
Totais	R\$ 2.813.477,95	400	25

Fonte: Elaborado pelos próprios autores, com base nos dados disponíveis no site da CONAB/Transparência Pública do PAA.

No Quadro 01, observa-se o Desenvolvimento Orçamentário do PAA e a



implementação dos recursos no município de Casa Nova/BA, e reflete um cenário político ascendente vivenciado com os governos Lula e Dilma até o ano de 2016, quando a partir deste período se instaura uma nova agenda política com a chegada do governo Temer, sucedendo com o governo Bolsonaro. Além disso, percebe-se que o município não acessou os recursos do programa nos anos de 2018 e 2019, assim como a queda do repasse nos anos 2017 e 2020 quando comparado ao ano de 2016 (maior repasse).

A mudança de agenda nas políticas públicas no Brasil após 2015 resultou em uma política de austeridade fiscal, que se refletiu no enfraquecimento de ações no âmbito do PAA. Assim, no momento em que ocorreu o aprendizado e a consolidação quanto às normas e aos procedimentos do programa, houve a perda de espaço na agenda governamental e queda de investimentos públicos (ALMEIDA, PERIN e SAMBUICHI, 2019 apud PERIN, G. *et al.*, 2021, p. 31-32).

Ainda sobre o Quadro 01, no ano de 2020, durante a pandemia da Covid-19, houve um aumento na adesão do número de associações ao PAA, possibilitando ofertar uma diversidade e quantidade razoável de alimentos. Isso contribuiu para a segurança alimentar e nutricional, e evidenciou o protagonismo da agricultura familiar como promotora da comida de verdade que chega à mesa do povo brasileiro.

Conclusões

Diante de um contexto brasileiro marcado por profundas desigualdades sociais, caracterizado por intenso processo de desmonte dos direitos sociais e do retorno do país ao Mapa da Fome, evidencia-se a necessidade de estratégias governamentais voltadas para o investimento e fortalecimento de políticas públicas que garantam o direito humano à alimentação e à segurança alimentar.

Nesse sentido, o PAA se caracteriza enquanto um importante instrumento para a garantia do direito à alimentação de qualidade e quantidade para as populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica que convivem com a insegurança alimentar. O programa também proporciona a ampliação das redes de comercialização local e estimula a busca por mercados alternativos, promovendo melhorias na renda dos/as pequenos/as agricultores/a, assim como possibilita a diversificação alimentar para as famílias, a partir de uma produção sustentável. Desse modo, o programa também é importante porque fortalece os laços organizacionais locais entre as famílias agricultoras, a partir do engajamento desses/as nas associações e/ou cooperativas.

Percebe-se ainda, que, no âmbito da atividade agrícola, por meio de análise dos dados, observa-se que as famílias agricultoras apresentam maior aptidão em cultivar melancia, mandioca, abóbora e batata doce. O que pode representar um traço cultural da agricultura familiar no município de Casa Nova/BA, onde os/as agricultores/as buscam estratégias de convivência com o semiárido e essas cultivares apresentam bom desenvolvimento nas áreas de sequeiro, podendo ser



produzidas em consórcio com outras culturas, ou seja, cultivar mais de uma variedade na mesma área. Deste modo os/as agricultores/as podem potencializar suas produções e garantem uma maior diversidade de produtos.

Referências bibliográficas

ALCANTARA, Denilson. M e GERMANI, Guiomar. I. **Fundo de Pasto: Um conceito em Movimento.** In: Anais do VIII Encontro Nacional da ANPEG. Curitiba (PR), 2009. Anais da ANPEGE. CD-ROM.

BRASIL. **Decreto nº 11476, de 6 de Abril de 2023.** Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Medida Provisória nº 1.166, 22 mar. 2023, e dispõe sobre o funcionamento do Grupo Gestor do PAA e do Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor do PAA. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 de março. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11476.htm acesso em: 28 de junho. 2023b.

BRASIL. **Medida provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 de mar. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1166.htm acesso em: 28 de junho. 2023a.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Transparência Pública do PAA.** Disponível em: <https://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=abrirConsulta> acesso em: 08 de junho. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados.** In: Censo 2022. Disponível em: <https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/casa-nova.html> acesso em: 08 de julho. 2023.

PERIN, Gabriela. et al. **A evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): uma análise de sua trajetória de implementação, benefícios e desafios.** Texto para discussão, n. 2691, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/85264/51485> acesso em: 19 de junho. 2023